

MOÇÃO Nº 06/2017

Moção de Protesto às Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.512 e 23.520/2017, com o objetivo de manter em funcionamento o Cartório Eleitoral no Município de Carlos Barbosa.

O Vereador Everson Kirch, abaixo firmado, de acordo com os artigos 133, inciso VII, 162 e seguintes, da Resolução nº 02, de 18 de novembro de 2011, Regimento Interno desta Casa, vem propor a presente **MOÇÃO DE PROTESTO ao Tribunal Superior Eleitoral em virtude da expedição das Resoluções nº 23.512/17 e 23.520/2017**, para a qual peço a apreciação e aprovação pelos nobres colegas vereadores, a fim de que possa ser encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

No dia 1º de junho de 2017 foi publicada a Resolução nº 23.520, determinando aos Tribunais Regionais Eleitorais que procedam a extinção das zonas eleitorais que não atendam aos requisitos da Resolução n.º 23.422/14, alterada pela Resolução n.º 23.512/17. A norma, se mantida, atinge com a extinção o Cartório Eleitoral do Município de Carlos Barbosa.

Com a finalidade de externar o protesto do Poder Legislativo em representação aos eleitores de Carlos Barbosa, que seriam remanejados outro Município é que, viemos postular seja imediatamente suspensa a eficácia da Resolução n.º 23.512/17 e, posteriormente, se proceda a sua melhor análise com vistas a sua alteração. Ressalta-se que atualmente o Cartório Eleitoral de Carlos Barbosa conta com 26.772 eleitores, sendo 22.108 do Município de Carlos Barbosa e 4.664 do Município de Barão.

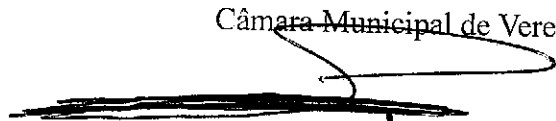
A extinção das Zonas Eleitorais certamente vai trazer prejuízo aos eleitores que terão que percorrer maiores distâncias para ter acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, ainda mais, considerando que em breve haverá a implementação do documento único (Identificação Civil Nacional), e o eleitor terá que dirigir-se aos Cartórios Eleitorais por mais vezes (Lei nº 13.444/2017).

Com certeza a existência de Zonas Eleitorais mais próximas aos eleitores é uma conquista advinda de luta árdua, que demandou tempo e esforços conjuntos, sendo extremamente importante para a democracia e a qualidade de atendimento da Justiça Eleitoral, a sua manutenção.

Por fim, importante enfatizar que a criação do Cartório Eleitoral de Carlos Barbosa foi uma grande conquista para esta cidade e para a cidade vizinha de Barão, para os munícipes, eleitores e para os partidos políticos.

Por estes motivos, peço a compreensão e aprovação desta Moção de Protesto, que vem no intuito unir esforços para que consigamos a manutenção desta instituição tão importante para o desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de julho de 2017.



Everson Kirch
Vereador

